



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (COREMU/UFG), no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 11.129/2005, o Termo de Cooperação Técnica e seus Termos Aditivos, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Edital as alíneas f e g do subitem 7.16, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

f) iniciada as provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no local de realização da prova, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em relatório.

Leia-se:

f) iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) o candidato deverá permanecer no local de realização da prova, sendo liberado somente após a entrega do material utilizado por ele.

Goiânia, 03 de novembro de 2020.